



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 13832 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARÍLIA, QUANTO AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 69120/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído na Rede Municipal de Ensino de Marília, o processo de transição do cargo de Diretor de Escola Municipal, com o objetivo de garantir a eficácia da gestão escolar.

§ 1º. O anexo I constante deste Decreto deve ser utilizado pelos gestores escolares para dimensionar as questões administrativas, financeiras, pedagógicas e de gestão pessoal.

§ 2º. Na impossibilidade do Diretor de Escola, que deixará o exercício do cargo, realizar o processo de transição, caberá ao Auxiliar de Direção, com anuência da Supervisão de Ensino, coordenar o trabalho, em articulação com o próximo Diretor.

Art. 2º. Após o término do processo de transição, o instrumento de avaliação (Anexo I) deve ser enviado à Sede da Secretaria Municipal da Educação, para devida homologação.

Art. 3º. O mencionado processo de transição deverá constar da avaliação institucional que acontece, regularmente, ao final do ano letivo.

Art. 4º. Recomenda-se que o referido instrumento (Anexo I) seja incorporado no processo de avaliação institucional, por todas as unidades escolares, mesmo se não houve a transição de cargo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 31 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

4



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13832/2022

-02-

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

HELTER RÜDIGER BOCHI
Secretário Municipal da Educação

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 31 de outubro de 2022.



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13832/2022

-03-

Escola: _____

Transição: Cargo de Diretor de Escola Municipal

ANEXO I

Dimensões	Itens	Ações	Realização		Observações
			Sim	Não	
Gestões: Administrativa e Financeira	01	Ambientes escolares:			
		a - apresentação			
		b - chaves			
		c - reformas			
		d - ampliações			
		e – necessidades emergentes			
	02	Patrimônio:			
		a – materiais permanentes			
		b – materiais de consumo			
	03	Secretaria da escola:			
		a – prontuário dos alunos			
		b – prontuário dos servidores			
		c – Secretaria Escola Digital (SED)			
		d – Censo escolar			
		e – arquivo permanente (morto)			
	04	Instituições Escolares			
		a – A.P.M. – Associação de Pais e Mestres			
		• promoções			
		• extratos bancários			
		• balancetes			
		• livro de registros			
		b – Grêmios Estudantil			
	• constituição				
		• ações			
	05	Colegiados:			
		a – Conselho de Escola			
		b – Comissão de Normas e Convivência			
		c – Conselho de Classes e Anos			
	06	P.D.D.E. – Programa Dinheiro Direto na Escola			
		a – Prestação de contas-registros			
		b – materiais adquiridos			
		c – extratos bancários			
	07	Regimento Escolar			
a – análise dos dispositivos legais					
	b – calendário escolar				



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13832/2022

-04-

	08	Alimentação Escolar			
		a – cardápios			
		b – quantidade de gêneros alimentícios			
		c – nº de merendas servidas (diariamente)			
	09	Recursos tecnológicos:			
		a – Laboratório de Informática			
		b – Computadores Administrativos			
		c – Ponto biométrico			
	10	Legislação:			
		• Federal			
	• Estadual				
	• Municipal				
Gestão Pedagógica	01	Projeto Político Pedagógico (P.P.P)			
		a – análise das metas			
		b – ações – implementação			
	02	Fazer pedagógico – plano de ação			
		a – dados estatísticos - planilhas			
		b – grupos de reforço e recuperação			
		c – semanários – planos de aula			
		d – diários de classes			
	03	Formação continuada:			
		a – HEC – Horas de Estudo Coletivo			
		b – relatórios mensais			
		c – cursos e encontros			
	04	Coordenação Pedagógica:			
		a – plano de trabalho			
		b – rotina semanal			
	05	Avaliação:			
		a – Avaliação institucional			
		b – Avaliação externa: SAREM e Prova Brasil			
		c – IDEB – índice de desenvolvimento da Educação Básica			
	06	Recursos metodológicos:			
	a – Acervos – didáticos e paradidáticos (livros)				
	b – jogos educativos				
	c – materiais didáticos				
07	A.E.E. – Atendimento Educacional Especializado				
	a – adequação curricular				
	b – plano de ação				



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13832/2022

-05-

	08	E.J.A. – Educação de Jovens e Adultos				
		a – proposta pedagógica				
	09	Projeto – educação integral				
		a – matrizes curriculares				
		b – proposta pedagógica				
		c – enriquecimento curricular				
	10	Projetos Especiais da Escola				
	Gestão de Pessoas	01	Alunos:			
			a – número de alunos e classes			
			b – prontuários			
c – frequência						
d – dados sobre aprendizagem						
e – avaliações processuais						
f – relações interpessoais – disciplina						
g – transporte escolar						
02		Docentes:				
		a – formação acadêmica				
		b – tempo de efetivo exercício				
		c – atribuição de aulas (livro)				
		d – orientações-termos (livro)				
		e – docentes em dedicação parcial				
		f – processo de remoção				
		g – projetos específicos				
h – jornadas						
03		Gestores: planos de ação				
		a – Diretor				
		b – Auxiliar de Direção				
c – Coordenador						
04		Servidores de Apoio:				
		a – Assistente Administrativo (Secretaria)				
		b – Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
c – Agentes Operacionais						
05		Integração Escola Comunidade:				
		a – pais ou responsáveis – participação				
		b – comunidade – envolvimento				
		c – promoções				
d - projetos						

Marília, aos ___ de ___ de ___.

Diretor de Escola Municipal (ingressante)
Carimbo e assinatura

Diretor de Escola Municipal (removido)
Carimbo e assinatura

Homologação - SE